



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

12 NOV 2019

[Handwritten signature]

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº <u>669/19</u>

AUTOR: **DEP. ESTADUAL ALEX SILVA - REPUBLICANOS**

Requer ao Governo do Estado de Rondônia, c/c à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações acerca das Servidoras Merendeiras Escolar no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que apresente subscreve, requer ao Governo do Estado de Rondônia, c/c à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações acerca das Servidoras Merendeiras Escolar no âmbito do Estado de Rondônia. A saber;

- a) Numero de Servidoras Merendeiras no Estado de Rondônia;
- b) Numero de Servidoras Merendeiras em Readaptação;
- c) Quantas Merendeiras encontram-se afastadas para tratamento de saúde;
- d) Quantas Merendeiras encontram-se cedidas e para qual órgão e função;
- e) Quantas Servidoras Merendeiras o Estado tem no quadro administrativo exercendo sua função atualmente.
- f) Plano de carreira;
- g) O número de funcionárias para realizar as tarefas determinadas é suficiente?;
- h) Como se dá a distribuição das profissionais por escola;
- i) Quantas Escolas têm o acompanhamento de nutricionista;
- j) Quais os riscos ocupacionais e os principais desafios à saúde do trabalhador da merenda escolar?;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____

AUTOR: **DEP. ESTADUAL ALEX SILVA - REPUBLICANOS**

- k) Existem programas de capacitação para esses profissionais e com que frequência ocorre;
- l) Existem escolas com déficit de merendeiras no quadro em quais?
- m) De que forma o Estado têm atuado para atender as necessidades das merendeiras no que tange ao trabalho e ao profissional.

Plenários das Deliberações, 08 de novembro de 2019.


Alex Silva
Deputado Estadual – Republicanos

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,**

Tem-se a necessidade de requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes do art. 29 inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações. Cumpre consignar que a referida solicitação é apenas para informar e dá ciência ao nobre parlamentar com mais detalhamento sobre a atual situação das merendeiras no Estado de Rondônia.

O desafio do profissional da merenda é ser reconhecido como trabalhador e provar seu potencial como agente de educação em saúde.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____

AUTOR: **DEP. ESTADUAL ALEX SILVA - REPUBLICANOS**

A atividade da merendeira raramente se limita a elaboração de refeições. Além da higienização, planejamento, controle de estoque; no processo de trabalho as merendeiras desenvolvem uma forte relação de afeto com as crianças e acabam desempenhando, também, papel de cuidadoras. E, apesar de tantas atribuições, existe a ausência de treinamentos e capacitação e são muitas vezes conduzidas pelo seu conhecimento empírico. Se consideram desvalorizadas e um olhar mais atento para este profissional, maior suporte técnico e psicológico são importantes.

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), merendeiro é sinônimo de cozinheiro (CBO: 5132-05) e tem como descrição sumária de suas atividades “organizar e supervisionar serviços de cozinha em escolas e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade”.

E na mesma CBO, imediatamente encontramos informações que já apontam alguns problemas inerentes ao exercício dessa atividade laboral “trabalham individualmente ou em equipe, sob supervisão, em ambiente fechado ou embarcado, em horários diurno e noturno. Podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos. Estão expostos a ruídos intensos e altas temperaturas.

Desse modo, cumpre salientar que a presente proposição se faz de suma importância como forma de proporcionar e oferecer mais informações sobre os trabalhos em razão das merendeiras do Estado de Rondônia.

Todo o exposto acima, é que pleiteamos informações detalhadas sobre a situação supramencionada.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.